



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 516/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de maio de 2021.

Referente: **Indicação nº 316/2021**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1432/2021

DATA
26/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 316/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 769/2021 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 769/2021 - SMS

Cajamar, 12 de maio de 2021.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 316/2021 – 5º sessão CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, informar que a Gestão de Atenção Primária em Saúde municipal, aplicando o princípio da isonomia na administração pública, explica que a categoria de vencimentos dos servidores da Enfermagem são equivalentes, estando na sala de vacina ou atendendo a outros procedimentos inerentes à profissão, são expostos ao mesmo risco ocupacional, assim como exercem atividade de igual complexidade e responsabilidade.

Desde já, agradecemos a colaboração e ao ensejo, gostaríamos de externar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar, SP
Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido
17 MAI 2021
Recebido Por 10:36
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

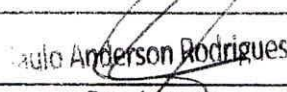
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 316 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14/ abril /2021
Despacho:	Encaminhado - se
 Paulo Anderson Rodrigues Presidente	

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade da mudança de categoria dos enfermeiros e auxiliar de enfermagem que trabalham aplicando vacinas para ENFERMEIROS VACINADORES.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação SEGUNDO O DIARIO SEGUNDO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

Art. 1º - As atividades da sala de vacinação são desenvolvidas pela equipe de enfermagem treinada e capacitada para os procedimentos de manuseio, conservação, preparo e administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação.

Art. 2º - A equipe de vacinação é formada pelo enfermeiro e pelo técnico ou auxiliar de enfermagem, sendo ideal a presença de dois vacinadores para cada turno de trabalho. Parágrafo Único - O tamanho da equipe depende do porte do serviço de saúde, bem como do tamanho da população do território sob sua responsabilidade, podendo o dimensionamento ser também definido com base na previsão de que um vacinador pode administrar com segurança cerca de 30 doses de vacinas injetáveis ou 90 doses de vacinas administradas pela via oral por hora de trabalho.

Art. 3º - O enfermeiro é responsável pela supervisão ou pelo monitoramento do trabalho desenvolvido na sala de vacinação e pelo processo de educação permanente da equipe. Parágrafo Único - As atividades de supervisão descritas no caput do presente artigo ficam condicionadas à efetiva supervisão pelo Enfermeiro responsável nos termos do art. 15 da Lei n. 7.498/86.

Art. 4ª - A sala de vacinação é classificada como área semicrítica, devendo ser destinada exclusivamente à administração dos imunobiológicos, devendo-se considerar os diversos calendários de vacinação existentes.

§1º. Na sala de vacinação, é importante que todos os procedimentos desenvolvidos promovam a máxima segurança, reduzindo o risco de contaminação para os indivíduos vacinados e também para a equipe de vacinação.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 08 de abril de 2021.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
 Vereador

DEPARTAMENTO
 SECRETARIA
 LAZARUSO
 Recebido em

19 ABR 2021 - 15:09h

Milha Amm

PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO, - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

e-mail: cmdc@terra.com.br

USUÁRIO
martha

DATA
08/04/2021

PROCOLO
744/2021